



DECLARAÇÃO DE LIMPEZA DE ÁREA

Um guia informativo que segue a Instrução Normativa nº 12 de 12/02/2016 e tange a respeito das obrigações do proprietário rural em Mato Grosso.



Declaração de Limpeza de Área - DLA

Consiste no ato declaratório das operações de:

Roçada, Limpeza,
Retirada de plantas
oportunistas e invasoras em
regeneração natural

O Laudo é elaborado por profissional habilitado e
tem prazo de validade de 180 dias.

A exigência de comunicação é
para fins de monitoramento e
fiscalização



6 de jul de 2021 13:56
15,9092S 59,849E
303° N

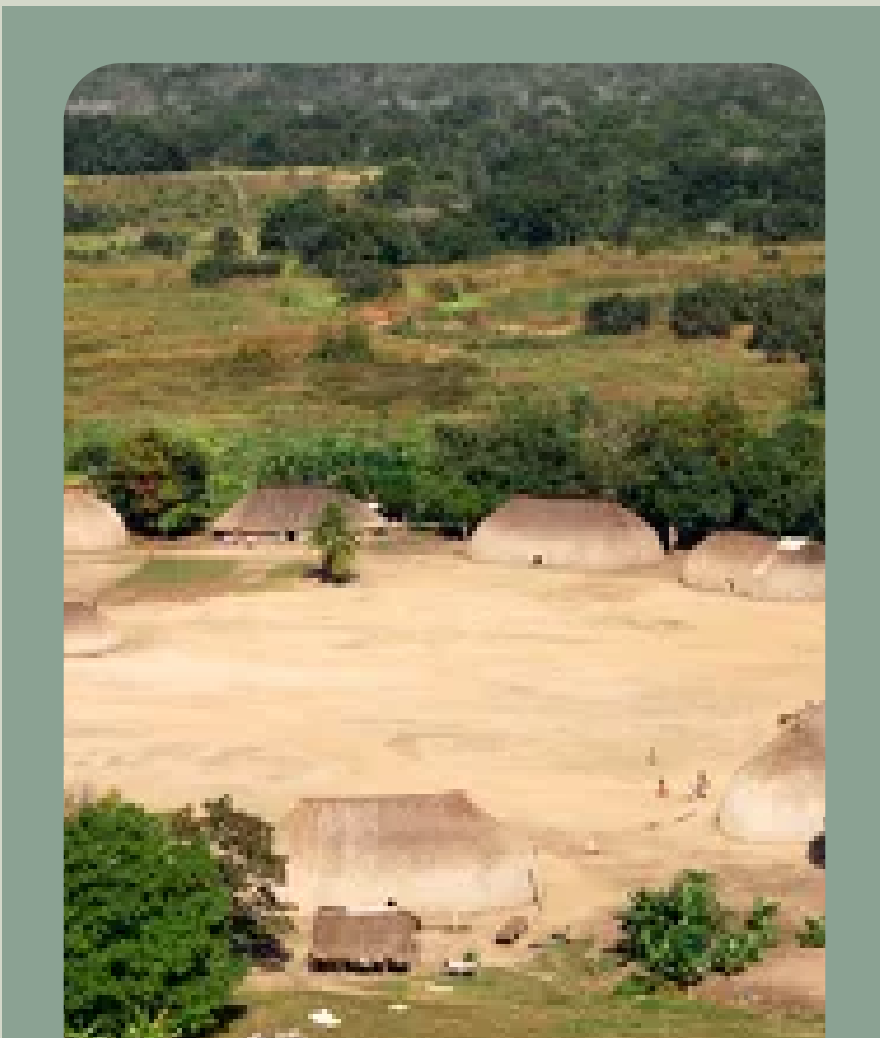
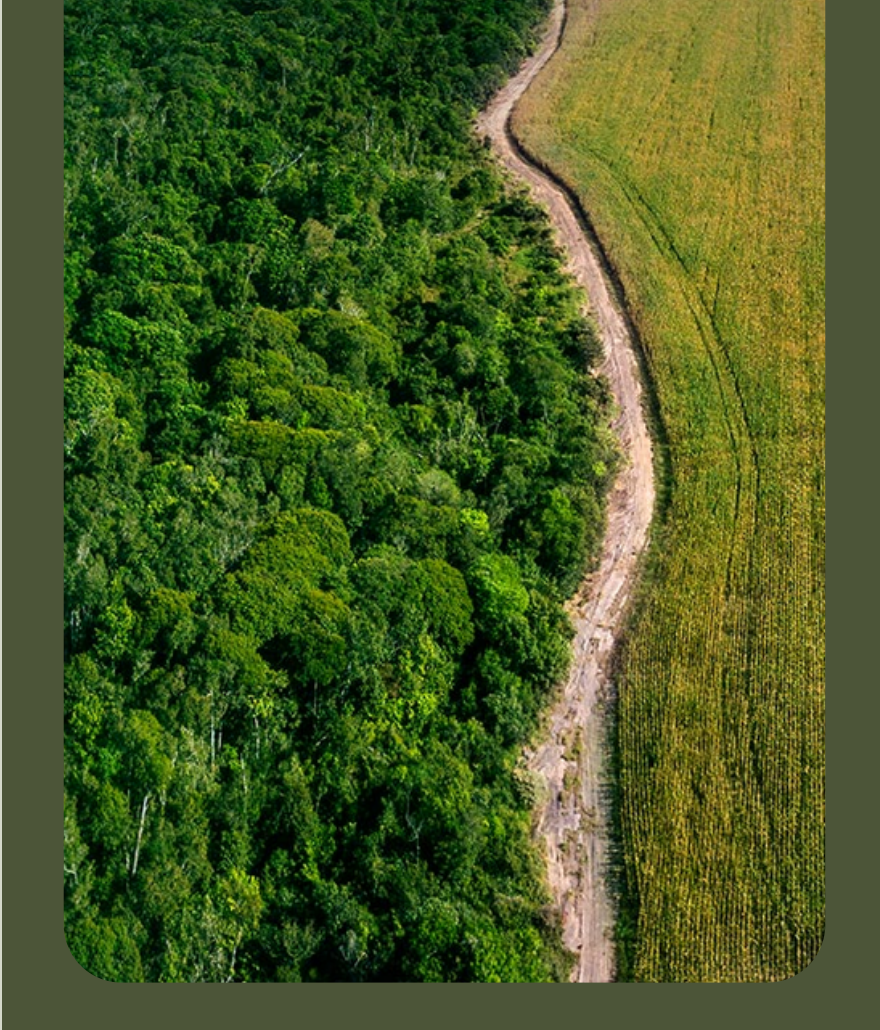


DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS:

A limpeza de áreas em imóveis rurais é dispensada de qualquer autorização junto ao órgão ambiental estadual.

Você protocola a declaração e já está liberado para limpeza.





Não se aplica às áreas:

Embargadas, de Reserva Legal, de Preservação Permanente, de Uso Restrito, em Unidades de Conservação de Proteção Integral ou de Uso Sustentável de domínio público, em Terras Indígenas ou em áreas indicadas por órgãos oficiais como de regeneração.

O objetivo é comprovar que a área a que se destina a limpeza trata-se de área consolidada que não regenerou.



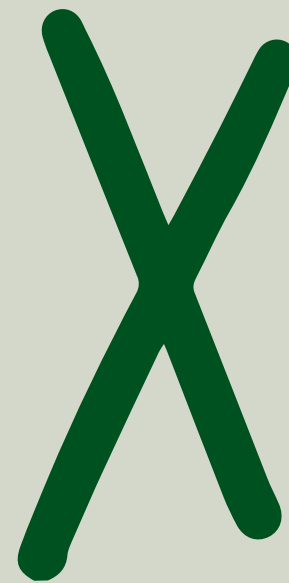
A densidade de árvores regenerantes deve ser até 50 (cinquenta) indivíduos por hectare com Diâmetro Altura do Peito-DAP com até 10 (dez) centímetros.

Sem derrubada de árvores adultas;

Em áreas cujo tempo de pousio seja de até 5 (cinco) anos ou que não ultrapasse a 3 (três) anos, quando se tratar de áreas abandonadas.

A legislação estabelece que as áreas passíveis de limpeza são aquelas em que o período de pousio não ultrapasse 5 anos, e que não são consideradas abandonadas. Caso contrário, já não se trata mais de 'limpeza de área' e sim de desmatamento e precisa de autorização do órgão ambiental para a realização.

Não realiza DLA





Passível de DLA



Serviços

Para a Declaração de Limpeza de Área conte com a AGROTURN para otimizar os investimentos, a partir de uma caracterização prévia da área com um Estudo de Viabilidade, indicando se cabe ao imóvel a Declaração de Limpeza e, em tendo o resultado como positivo, segue-se para a elaboração do Laudo Técnico, com posteriores estudos in loco.

 Rua Olavo Bilac, nº 20, Santa Cruz, Cuiabá/MT

 (65) 9 98123950/ (66) 9 84538937

 contato@agroturn.com.br

 @agroturn